

DECRETO Nº 059/2024
De 14 de março de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		8
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social		1
Função	Assistência Social		8
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	Assistência social para todos e morar bem		7
Projeto	Aquisição de veículos, equipamentos, móveis e utensílios - FMAS		1020
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(60)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.660.0000.0035 – Recursos vinculados	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		8
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social		1
Função	Assistência Social		8

Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	Assistência social para todos e morar bem		7
Projeto	Aquisição de veículos, equipamentos, móveis e utensílios - FMAS		1020
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(60)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 14 de março de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se